



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 5728

Data 08/11/21 Horário 15h

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 651

Autor **VEREADORA LIA NOGUEIRA - PP**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** a Mesa diretora, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior, Secretário Municipal de Saúde, **SOLICITANDO** informações sobre a falta de médico para atender a população na UBS (Unidade Básica de Saúde) Ildefonso localizada ao lado do condomínio Ildefonso Pedroso.

A presente solicitação tem por objetivo, identificar o motivo pelo qual venho recebendo diversas denúncias dos moradores da região a respeito da constante falta de atendimento médico. A UBS Idelfonso atente aproximadamente mais de 05 (cinco) mil moradores divididos entre os bairros Chácaras Cidélis, Harrison de Figueiredo I, Deoclécio Artuzi I e II, Green Ville e Idelfonso Pedroso. Segundo informações, a UBS se encontra sem médico desde fevereiro deste ano (2021).

Diante do exposto, venho por meio deste, requerer as seguintes informações:

- Qual o motivo da UBS Ildefonso estar sem médico?
- Existe algum planejamento por parte da secretaria de saúde e da prefeitura para solucionar o problema da constante falta de médicos em diversas UBS's?
- Desde quando a UBS Ildefonso se encontra sem atendimento médico?
- Tendo em vista que essa região possui aproximadamente mais de 5 mil moradores e todos eles se encontram desassistidos pela falta de médico na UBS Idelfonso, qual providência a secretaria de saúde junto a administração municipal, irá tomar para que essas pessoas não continuem desassistidas?

**PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Lia Nogueira*  
**LIA NOGUEIRA**  
VEREADORA PP

39ª SESSÃO ORDINÁRIA 08/11/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Maurício Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior - Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão - Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fábio Luis - Republicanos	(X)	( )
5. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall - PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Ver <sup>a</sup> . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(X)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	( )
12. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	( )
14. Ver <sup>a</sup> . Liandra da Saúde - PTB	(X)	( )
15. Ver. Sérgio Nogueira - PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri - PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa - DEM	(X)	( )
18. Ver. Edson Souza - DEM	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim - DEM	(X)	( )

Votos favoráveis 18

Votos contrários \_\_\_\_

Ausentes \_\_\_\_

Presidência \_\_\_\_

Aprovado X \_\_\_\_

Rejeitado \_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 5729

Data 08/11/2021 Horário 15h

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 652.

Autor Vereadora Lia Nogueira - PP

A vereadora que a está subscreve, em conformidade com as normas regimentais **REQUER** à Mesa, que seja endereçada expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, com cópia ao Senhor Diogo Zanoni Fontes, Diretor Presidente da Agencia Municipal de Habitação e Interesse Social- AGEHAB **SOLICITANDO** para que dentro das prerrogativas dos elevados cargos que ocupam, determinem que informe a esta Vereadora, as seguintes indagações:

Em conformidade com a Emenda Constitucional 26/200, que inclui a moradia no nos direitos sociais dos cidadãos, Lei 10.257/ 2001, Estatuto da Cidade que regulamenta a Política Urbana da atual Constituição Federal e Lei 11.977/2009, que dispões sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Solicito as seguintes informações:

**01 - Considerando** que a Constituição Federal, assegura o direito a moradia ao cidadão, tendo como competência comum a União, os Estados e Municípios para “promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacional e de saneamento básico”.

Com o Estatuto da Cidade estabelecendo como política urbana o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, mediante garantia do direito sustentável, entendido como moradia, ao saneamento ambiental, a infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, para os presentes e futuras gerações. Quais e quantos programas e projetos habitacionais de interesses sociais estão atualmente pautados para implantação e em execução no Município?

39 SESSÃO ORDINÁRIA 03/11 /2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	( )
5. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall – PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Ver <sup>a</sup> . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	( )
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	( )
14. Ver <sup>a</sup> . Liandra da Saúde – PTB	(X)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	( )
18. Ver. Edson Souza – DEM	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	( )

Votos favoráveis 18

Votos contrários \_\_\_\_\_

Ausentes \_\_\_\_\_

Presidência \_\_\_\_\_

Aprovado X \_\_\_\_\_

Rejeitado \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

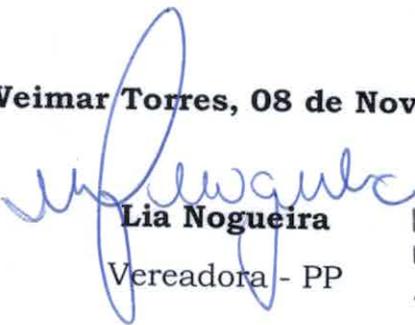
Nº \_\_\_\_\_

Autor \_\_\_\_\_

**02 – Considerando** que a regularização fundiária de interesse social é uma ação de extrema importância para segurança jurídica às posses exercidas para fins de moradia por pessoas de baixa renda. E objetiva integração de assentamentos precários à cidade, melhorando não só as edificações usadas como habitação, mas todo o seu entorno. Em qual situação se encontra os moradores da Comunidade Guaviral, referente a regularização fundiária ?

**03 – Considerando** as dificuldades de acesso à moradia digna, regular, legalizada, pelas pessoas de baixa renda, gerar vários assentamentos subnormais, como favelas, cortiços, ocupações em áreas de riscos e as condições degradantes, ausência de direitos constitucionais que se encontram as famílias residentes no Assentamento Guaviral. Em relação à cessão da área pelo município para o Estado, sem que este utilizasse a totalidade da referida área, o município buscou o retorno do restante da área não utilizada pelo estado? Se sim, como andam as tratativas com o governo Estadual e a garantias do direito destas famílias à moradia digna?

**Plenário Weimar Torres, 08 de Novembro 2021**

  
**Lia Nogueira**

Vereadora - PP

Lido

Na Sessão de 08/11/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Zelar pela efetividade e constitucionalidade de políticas públicas asseguradoras de direitos sociais com natureza de direitos humanos fundamentais, como é o caso do direito à moradia, é uma atividade relevante dos agentes públicos nos desempenhos de suas funções.

O direito de ter um espaço para morar, bem como privacidade, é fundamental para o desenvolvimento de qualquer ser humano. Da mesma forma, moradia se conecta com a cidade e morar dignamente é estar inserido em uma cidade democrática e inclusiva.

A proposição desta vereadora tem por objetivo, buscar informação para devolutiva aos moradores da Comunidade Guaviral, que tem procurado e buscada ajuda junto ao nosso gabinete.

Dessa forma, requeiro que sejam prestadas as informações solicitadas, a fim de proporcionar à população douradense, em especial à Comunidade Guaviral da qual se trata as mencionadas indagações, o planejamento e moradia dignos.

**Plenário Weimar Torres, 08 de Novembro 2021**

**Lia Nogueira**  
Vereadora - PP